



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 77/2015

A Chefe de departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 7/2014-00145 – Dispensa de Licitação, tendo por objetivo locação de imóveis para o funcionamento das atividades do Centro de Referência de Assistência Social de Olho d' Água do Município de São Miguel do Guamá, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais em todas as suas fases, e encontra-se apto a gerar despesa para o Município.

São Miguel do Guamá (PA), 01 de julho de 2015

MARIA LILIA PALHA DA
CRUZ:02305330278

Assinado de forma digital por MARIA LILIA PALHA DA
CRUZ:02305330278
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR IO Para,
cn=MARIA LILIA PALHA DA CRUZ:02305330278
Dados: 2015.07.01 11:21:13 -03'00'

Lilia Palha da Cruz
Controlador – Geral do Município
Decreto Municipal nº 002-A de 02/01/2014